

XXIII FESTIOESTE – 26 e 27 de maio de 2017
FESTIVAL DA CANÇÃO DE SÃO JOÃO DO OESTE

REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS

- Divulgar através da música os talentos existentes na Região.
- Divulgar e promover o nome de São João do Oeste em todo território abrangido pelo FESTIOESTE.
- Promover a integração e o intercâmbio dos calouros e os mesmos com o público.
- Oportunizar a revelação de novos talentos.
- Homenagear, valorizar e preservar a música e canto, como elemento formador da nossa cultura, mantendo uma das mais genuínas formas de expressão da arte do nosso povo.

2. DA ORGANIZAÇÃO

- A organização do FESTIOESTE é de responsabilidade da Comissão Organizadora e Associação Cultural Alemã de São João do Oeste - ACASJO, com apoio da Prefeitura Municipal de São João do Oeste. A realização se dá em conjunto com a Associação Recreativa Aliança.

3. DA REALIZAÇÃO

- O Festival será realizado nos dias **26 e 27 de maio de 2017**, no Salão da Sociedade Aliança, de São João do Oeste – SC – com início às 21h00min.
- O FESTIOESTE será realizado em categoria única e livre.

4. DAS ETAPAS

- O FESTIOESTE, será realizado em duas etapas:
 - **Etapa Microrregional:** realizar-se-á no dia 26 de maio, para os calouros dos municípios integrantes da ADR de Itapiranga (Itapiranga, São João do Oeste, Iporã do Oeste, Tunápolis e Santa Helena).
 - **Etapa Final:** realizar-se-á no dia 27 de maio, para os calouros homologados das demais regiões, mais os CINCO melhores classificados da Etapa Microrregional.

5. DAS INSCRIÇÕES

- Para a Etapa Microrregional serão aceitas 25 inscrições, das quais serão classificados os cinco melhores calouros para a Etapa Final.
- Poderá inscrever-se no FESTIOESTE todo o intérprete com idade mínima de 13 anos completados até 30/06/2017, individualmente, dupla, trio ou grupo.
- Para a Etapa Final, serão aceitas somente 30 inscrições, além dos classificados na Etapa Microrregional.
- As inscrições iniciam no dia 03 de abril e encerram no dia 19 de maio às 17h00min.
- Não será permitida a duplicidade de músicas, prevalecendo a inscrição homologada por primeiro.
- Cada candidato poderá inscrever-se com uma única música em categoria única.
- O calouro não poderá se inscrever com música que cantou em duas edições imediatamente anteriores do FESTIOESTE.
- Não serão aceitas inscrições de músicas pot-pourri.
- O calouro não poderá trocar de música após o encerramento das inscrições.
- As inscrições deverão ser realizadas via *internet* através do endereço www.saojoao.sc.gov.br. Os campos solicitados na ficha de inscrição deverão ser preenchidos pelo calouro, que após efetivar a inscrição, receberá a confirmação da mesma em seu e-mail.
- Deverá ser informado CPF válido e nome completo do calouro individual, e em caso de duplas, trios ou grupos, de ao menos um dos membros.
- O custo da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), servindo como garantia de participação. Ao realizar a inscrição, o calouro receberá em seu e-mail boleto bancário com o valor. A inscrição somente será homologada e validada após o pagamento desse boleto em rede bancária.
 - OBS: Calouros do município de São João do Oeste, estão isentos do pagamento da taxa.
- Os calouros que se apresentarem conforme rege o regulamento, serão restituídos na íntegra do valor pago na inscrição.

6. DA PARTICIPAÇÃO

- Todos os candidatos serão acompanhados pela **BANDA ZATTER de Francisco Beltrão/PR** (e-mail de contato: contato@bandazatter.com.br / Fone: (46) 3523-3524, com exceção daqueles que preferirem seu auto acompanhamento.
- Não será permitido o uso de MD ou CD Play Back com a parte musical pronta.
- A Banda poderá acompanhar os calouros com vocal, porém estão impedidos de fazer a segunda voz.

7. DOS ENSAIOS E ORDEM DE APRESENTAÇÃO

- Para os calouros da Etapa Microrregional, os ensaios serão realizados a partir das 9h30min até às 12h00min e das 13h00min às 17h00min no dia 26 de maio.
- Para os calouros da Etapa Final, os ensaios serão realizados a partir das 9h00min até às 12h00min e das 13h00min às 18h00min no dia 27 de maio.
- É facultativo o ensaio dos calouros classificados da Etapa Microrregional para a apresentação na Etapa Final. Caso opte pelo ensaio, o mesmo deverá ser realizado no período matutino no sábado.
- Os ensaios serão coordenados pela Comissão Organizadora juntamente com a Banda, podendo inclusive ser desclassificado aquele intérprete que não atingir um nível satisfatório para o festival.
- O intérprete deverá retirar junto a Comissão Organizadora uma senha numerada até às 16h00min do dia 26 e até às 16h30min do dia 27, que regulamenta a ordem sequencial do ensaio;
- O candidato que não comparecer aos ensaios até o horário, de acordo com o item anterior, e na apresentação, conforme sorteio previamente realizado, será eliminado automaticamente do Festival;
- O sorteio da sequência da apresentação será realizado às 17h00min, pela Comissão Organizadora, com presença de no mínimo 5 (cinco) calouros do Festival.

8. DO JULGAMENTO DOS CALOUROS

- A Comissão Organizadora indicará a seu critério a mesa de jurados, para os dois dias de festival, composta pelo mínimo de 03 (três) membros na Etapa Microrregional e por no mínimo 05 (cinco) membros na Etapa Final e será constituída por pessoas identificadas com o conhecimento musical.
- Serão julgados: afinação, ritmo e performance do calouro.
- Cada jurado deverá atribuir notas de 05 a 10, podendo ser fracionadas em até uma casa decimal.
- A nota final do candidato será o somatório das notas de todos os jurados.
- A mesa de apoio além de coordenar os trabalhos, fará o somatório das notas, através de um programa específico para o Festival, cujo resultado será apresentado imediatamente.
- A classificação dos primeiros colocados será divulgada logo após o encerramento das apresentações dos calouros.
- No caso de empate de pontos, prevalecerá a nota mais alta dos critérios avaliados, na ordem constante na ficha de avaliação (afinação, ritmo, performance), até ocorrer desempate.

9. DA PREMIAÇÃO

- Na Etapa Microrregional, serão premiados os 05 (cinco) melhores classificados, segundo avaliação da mesa julgadora, cabendo-lhes premiação em dinheiro conforme tabela a seguir e a classificação para a Etapa Final.

1º Lugar – R\$ 300,00

4º Lugar – R\$ 150,00

2º Lugar – R\$ 250,00

5º Lugar – R\$ 100,00

3º Lugar – R\$ 200,00

- A premiação para a Etapa Final do FESTIOESTE será a seguinte:

1º Lugar – R\$ 2.000,00 + troféu

6º Lugar – R\$ 350,00

2º Lugar – R\$ 1.500,00 + troféu

7º Lugar – R\$ 300,00

3º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu

8º Lugar – R\$ 250,00

4º Lugar – R\$ 550,00 + troféu

9º Lugar – R\$ 200,00

5º Lugar – R\$ 400,00 + troféu

10º Lugar – R\$ 150,00

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- A entidade e comissão promotora do evento, não se responsabilizam por despesas de locomoção e hospedagem dos calouros.
 - OBS: Será oferecido almoço e janta gratuitamente aos calouros no dia 27 de maio, em local específico, disponibilizando ainda estrutura de banheiros para banho.
- O calouro terá direito a 01 (um) ingresso para o Festival, sendo que o(s) acompanhante(s) deverá (deverão) pagar normalmente seu ingresso.
- Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão irrecorríveis. A não observância do Regulamento acarretará na desclassificação do calouro, sem direito de recurso ao mesmo.
- Contatos | e-mail: festioeste@gmail.com | (49) 3195-2009 (Felicía) | (49) 99944-6006 (André)

COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL

André Klunk
Felicía M. Theisen
Jonas Halmenschlager

Lisete W. Lottermann
Marta Rejane Ertel Welter
Roberto Paulo Rambo

Roseli L. Kipper
Valdomiro Kemmerich
Vanei Rogério Ritter